



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Edital nº 002/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, COMBATE À VIOLÊNCIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e;

Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a construção da ponte sobre o Canal da Costa, na Rua Sete de Junho, Bairro Boa Vista, torna público pelo presente Edital, e ALERTA aos condutores, pedestres e demais interessados, as seguintes interdições viárias:

Locais:

1- Interdição total no cruzamento da Rua Sete de Junho x Avenida Santa Leopoldina nos Bairros Boa Vista/Coqueiral.

Desvios: Os veículos poderão realizar os seguintes desvios:

- 1- Os veículos poderão desviar pela Avenida Perimetral/Rua Sete de Junho e, o retorno deverá ser feito pela Rua Annor da Silva, Rua Jose de Alencar e Avenida Luciano das Neves.
- 2- Já os veículos provenientes da Avenida Santa Leopoldina deverá realizar o acesso pela Rua Sete de Junho e posteriormente Rua Annor da Silva.

Prazo: As interdições serão do dia 12 de Junho de 2015 a 12/11/2015.

Vila Velha, ES, 12 de Junho de 2015.

Secretária Municipal de Prevenção, Combate à Violência e Trânsito